

1

2 **ATA DA 142^a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**
3 **Realizada em 07 de maio de 2018**

4

5

6 Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta minutos,
7 iniciou-se a centésima quadragésima segunda Assembleia Extraordinária do Conselho
8 Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CEDCA/ PE**, na sua sede,
9 localizada na Rua das Ninfas, 65, Boa Vista, Recife, PE, com o objetivo de discutir sobre a
10 implantação de um sistema integrado de gestão de vagas voltado à redução e controle da
11 superlotação de unidades de internação, limitando as internações de adolescente a
12 capacidade instalada nas Unidades de Atendimento Socioeducativo, conforme disciplina a
13 legislação vigente. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros: José Rinaldo carvalho
14 da Silva, titular da Secretaria de Desenvolvimento Social – **SDS/PE**; Tarciana dos Santos
15 Castelo Branco, suplente da Associação de Desenvolvimento de Assistência Social de
16 Itaquitinga/PE – **ADASI**; Eduardo Gomes de Figueiredo, titular da Secretaria de Justiça e
17 Direitos Humanos – **SJDH**; Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade, titular do Centro de
18 Integração Empresa Escola de Pernambuco/PE – **CIEE/PE**; Maria José Rodrigues da Silva,
19 titular da **SEPLAG**; Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio, titular da Associação de Caratê
20 *Goju-Ryu* de Pernambuco; Romero José da Silva, suplente do Gabinete de Assessoria
21 Jurídica às Organizações Populares – **GAJOP**; Nelino José Azevedo, titular da Secretaria
22 Estadual de Educação – **SEE**; Natuch Pinto Lira, suplente do Centro Dom Helder Câmara de
23 Estudos a Ação Social – **CENDHEC**, Maria José Galvão Gueiros, suplente da Secretaria de
24 Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – **SDSCJ/PE**. **Registra-se** presença da equipe
25 técnica do **CEDCA/PE**: Evanilson Alves de Sá, Sheila Ferreira; Gicélia Souza; Jacqueline
26 Bezerra; Marcia Santos; Irani do Carmo; Ana Elisabeth H. de Castro; Ana Leão; Kalline
27 Gabrielle Silva; e da Diretora Executiva Rosa Barros. Registra-se também a presença dos
28 seguintes convidados: Maria das Neves Cunha e Iris Borges, FUNASE/PE; Maria Alice
29 Lafaiete e Maira P. L. Bautista, TJ/PE; Luiz Guilherme Lapenda, MP/PE; Caroline Izidoro
30 do Nascimento, DD/PE; Nivaldo Pereira da Silva, Conceição Ferreira B. de Melo e Silvino
31 Neto, FORUM – DCA/PE. Iniciando os trabalhos, após verificar o *quórum*, o presidente
32 procedeu a leitura da pauta, e, em seguida, submeteu ao regime de aprovação a Ata da
33 Assembleia Ordinária 349^a e a Ata da Assembleia Extraordinária 141^a, que, após a leitura,
34 foram aprovadas sem ressalvas, por unanimidade dos conselheiros. Prosseguindo, convidou
35 a assessora Irani Carmo, para apresentar os elementos estruturantes à implantação da Central
36 de Vagas, ancorando-se nos modelos em execução nos estados do Rio Grande do Norte –
37 RN e Santa Catarina – SC. A assessora, chamou a atenção dos presentes esclarecendo que o
38 indicativo à instalação de uma Central de Vagas surgiu na assembleia avaliação do
39 **PEDAS/PE** e o referido mecanismo só será possível mediante a integração do Sistema de
40 Garantias de Direitos – **SGD**. Tomando a palavra, o conselheiro do **GAJOP** afirma que a
41 discussão de **CEDCA/PE** fundamentou-se na necessidade da gestão de fluxo entre o órgão
42 gestor e o órgão executor. Para tanto, propõe que o enfrentamento se dê de forma incisiva,
43 para que se rompa com lógica na qual o princípio da responsabilização se sobreponha ao
44 princípio do sistema de proteção. A representante da Fundação de Atendimento
45 Socioeducativo – **FUNASE/PE**, Iris Borges situa que a perspectiva de inauguração das três
46 unidades de atendimento socioeducativo em construção, motivou a **FUNASE/PE** a visitar as
47 experiências em execução no Rio Grande do Norte, em Santa Catarina e no Ceará e, com
48 base nos modelos em execução, a Câmara Técnica da **FUNASE/PE**, com a participação do

49 Poder Judiciário, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública, elaborou uma minuta de
50 resolução para a implantação da Central de Vagas. Retomando a fala, o conselheiro do
51 **GAJOP**, agradece os esclarecimentos, afirmando ser estranho todas as discussões serem
52 realizadas com a ausência do **CEDCA/PE**. Representante do MP/PE, tendo-se em vista o
53 mecanismo já ter sido discutido com a Secretaria de Planejamento e Gestão – **SEPLAG/PE**,
54 também estranhou a ausência do **CEDCA/PE**. Acrescenta que o Poder Judiciário, o
55 Ministério Público Estadual e Defensoria Pública Estadual participam do processo
56 discursivo, mas entende que a pauta tem natureza executiva e pertence a **FUNASE/PE**. A
57 representante do Poder Judiciário esclarece que a questão da Central de Vaga, encontra-se
58 na pauta do Pacto pela Vida, foram realizadas algumas reuniões, na qual se tentou responder
59 algumas questões, a exemplo: Por que não tem vaga? Não tendo, o que fazer? Prosseguindo,
60 o conselheiro Romero Silva, solicita permissão para realizar a leitura da Nota Técnica –
61 Sistema Integrado de Gestão de Vagas no Sistema Socioeducativo de Pernambuco elabora
62 pelo **GAJOP**, voltada à redução e controle da superlotação de unidades de internação, em
63 função da capacidade de atendimento da Fundação de Atendimento Socioeducativo -
64 **FUNASE/PE** e observância dos dispositivos legais e normativos pertinentes à aplicabilidade
65 e execução do cumprimento da medida de privação de liberdade. Em especial o artigo 49,
66 inc. II, da Lei Federal nº 12.594/2012 – **SINASE**, quando prescreve que são direitos do
67 adolescente submetido ao cumprimento de medida socioeducativa, ser incluído em programa
68 de meio aberto quando inexistir vaga para o cumprimento de medida de privação da
69 liberdade [...]. Após a leitura do documento, o conselheiro distribuiu cópias com os demais,
70 concluído que o inc. II, do artigo 49, suscita um debate enorme, mas possível. Íris Borges,
71 técnica da **FUNASE/PE**, esclarece, à luz das experiências empreendidas nos estados do
72 Ceará, Santa Catarina e Rio grande do Norte, que o Sistema de Gestão de Vagas consiste em
73 uma sala com equipamentos e profissionais que monitoram a entrada e a saída de
74 adolescentes, muito parecido com os procedimentos adotados informalmente em Petrolina.
75 A conselheira Maria José Galvão Gueiros esclarece que o fluxo só acontece onde tem equipe
76 técnica preparada para atuar, acompanhando os casos em tempo hábil e um órgão executor
77 preparado para abrir vagas destinadas aos casos mais graves. Retomando a condução da
78 assembleia, o presidente propõe os seguintes encaminhamentos: a **FUNASE/PE** encaminhar,
79 por e-mail, até quinta-feira, 10/05/2018, a minuta na sua versão atualizada, para entrar na
80 pauta da Câmara Temática de Medidas Protetivas e Socioeducativas, na próxima assembleia,
81 a ser realizada no dia 14 de maio de 2018; realizar reunião conjunta para apreciação da
82 minuta, cabendo a Câmara decidir sobre a data. O representante do Ministério Público
83 Estadual defende o caráter coletivo da construção da resolução, contudo, esclarece que a
84 demanda é do Poder Executivo, sendo assim, quem deverá conduzir o processo e assumir a
85 responsabilidade de encaminhar o documento ao governo é a **FUNASE/PE**. Preceitua, o
86 ideal seria que a portaria tenha natureza conjunta, assinada pela Defensoria Pública, Poder
87 Judiciário, Ministério Público e Poder Executivo. A conselheira Tarcina Castelo Branco,
88 reforça existir decisão do pleno, tomada em assembleia deste conselho, orientando que o
89 conselho não tome parte de grupos de trabalho desta natureza. O encaminhamento é que a
90 **FUNASE/PE**, elabore a resolução e encaminhe para deliberação pelo Conselho. Os
91 encaminhamentos foram aprovados pelos presentes. Em seguida passou-se aos informes: dia
92 08/05/2018, homenagem à Escola de Conselho; 09/05/2018, Audiência Pública -
93 FEPETIPE; 11/05/18 Assembleia Ampliada do Conselho de Assistência Social, com
94 programação de debates sobre a política de assistência. Hoje à tarde, Reunião com
95 representantes do COMDICA/Recife. Em relação ao II Congresso Brasileiro de
96 Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes que ocorrerá de 14 a
97 16/05/18, em Brasília, a diretora executiva solicitou aprovação para a participação da
98 conselheira Hemi Vilas Bôas e das técnicas Márcia Santos e Irani do Carmo, que foi

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

99 aprovada. O presidente do Conselho se volta para questão da escolha dos conselheiros
100 tutelar de Fernando de Noronha, determinando a inclusão da matéria na Câmara Temática de
101 Políticas Públicas na próxima assembleia. O conselheiro CEDHEC solicita a Diretora
102 Executiva convidar o gestor da DPCA, para que possa esclarecer a situação atual pelo qual
103 está passando. Retomando a condução dos trabalhos, o presidente agradece pela presença e
104 participação de todos, dando por encerrada a Assembleia.

105

Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio
Presidente do CEDCA/PE

110 14 a 16/05/2018, participação da conselheira Hemi Vilas Bôas e das técnicas Marcia Santos e
111 Irani Carmo, em Brasília - DF